

Portaria**Data:** 15/10/2010**Número:** 100/2010**Assunto:** Designa nome de servidor docente do CEAD para compor a Comissão de Revisão das Resoluções 34/2007 e 70/2009, como membro representante do CEAD.**PORTARIA Nº 100/2010 (EM VIGÊNCIA SEM DATA TÉRMINO)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, nome de servidor docente do CEAD para compor a Comissão de Revisão das Resoluções 34/2007 e 70/2009, como membro representante do CEAD - Centro de Educação a Distância, conforme especificação:

- da composição – servidor docente do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC:

Prof. Dra. **ADEMILDE SILVEIRA SARTORI**, matrícula 288993-01-5;

- do objeto: segundo as especificidades no âmbito da UDESC;

- do prazo: Com efeitos a contar de 15/outubro/2010, com o prazo estabelecido pela UDESC.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 15 outubro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 100 do livro competente
Nº 007, em 15/10/2010
Florianópolis – SC, 15/10/2010*

*Laura Marques
Assistente de Gabinete*